



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL CELC-6/2021, de 25 de agosto de 2021

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CEFET-MG

(Legislatura 2022-2024)

1. Retificação do item 1.4

Onde se lê:

- 1.4. São elegíveis para a representação de que trata o item 1.2.d deste Edital os servidores docentes do quadro permanente do CEFET-MG e em efetivo exercício na Instituição, que que sejam portadores do título de Mestre.

Leia-se:

- 1.4. São elegíveis para a representação de que trata o item 1.2.d deste Edital os servidores técnico-administrativos do quadro permanente do CEFET-MG e em efetivo exercício na Instituição, que sejam portadores do título de Mestre.

2. Incluir o item 1.8, referente a representação dos docentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos do §3º do art. 3º do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG (RESOLUÇÃO CD-042/17, de 31 de agosto de 2017).

- 1.8. São asseguradas 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) vaga para cada uma das áreas I, II, e III, a serem preenchidas pelas chapas mais votadas constituídas por docentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021

Ulisses Cotta Cavalca
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CELC



Emitido em 09/09/2021

EDITAL Nº 577/2021 - CELC (11.36.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 17:23)

ULISSES COTTA CAVALCA

COORDENADOR - TITULAR

CELC (11.36.02)

Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
577, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/09/2021** e o código de verificação: **432eeebf26**